



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

DECRETO N ° 5466/2023.

Institui Comissão de Acompanhamento de Processo de Composição e eleição dos representantes da Sociedade Civil no CONSEA de Piumhi e dá outras providências

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento do Processo de Composição e Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Piumhi – CONSEA - :

I – Presidente: Francislene Nayara Camilo da Costa Dias – CPF: 097.297.866-66

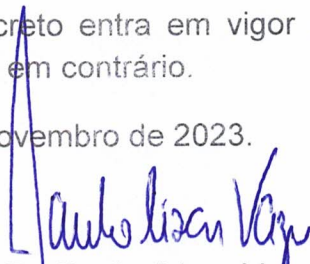
II – Secretário: Gabriel Santos Almada – CPF:128.819.556-73


III – Membro: Greise Mara Costa – CPF: 683.831.856-34

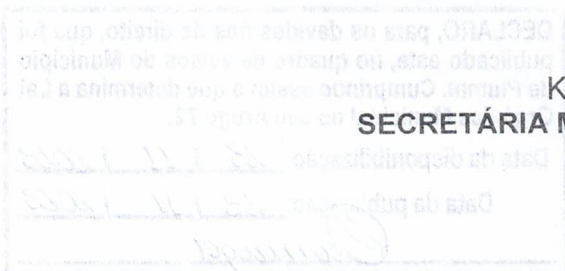
Art.2º A presente designação não gera ônus ao Erário Municipal, sendo considerada serviço relevante.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 23 de novembro de 2023.


Dr. Paulo César Vaz
PREFEITO MUNICIPAL


Kátia Regina Faria Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos do Município de Piumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 23 / 11 / 2013

Data da publicação: 23 / 11 / 2013

Camargo